



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 273/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **LUCILENE DE FATIMA GALHARDO MOLINARI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 4.321.235-4/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 624.107.179-34, ocupante do cargo de Professor, nível MC-7.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R\$ 2.391,08 (dois mil trezentos e noventa e um reais e oito centavos), referente à competência fevereiro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças